

PORTARIA Nº. 069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo o requerimento nº 17383/2022;

C O N C E D E

O gozo de **20 (vinte) dias de férias** concedidas pela Portaria nº 192/2021 e interrompidas pela Portaria nº 242/2021 ao Servidor Público Municipal **JOÃO LUIS RICHTER**, matrícula Nº 2305, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 07 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável